



Gabinete do Vereador Pb. Andrey Gouveia

INDICAÇÃO Nº/ _____ 2020

Envio a mesa depois de ouvido o plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco, para que proceda com autorização para a **REABERTURA DAS ATIVIDADES RELIGIOSAS NAS IGREJAS EM CARUARU.**

JUSTIFICATIVA

Estamos apresentando para apreciação do Poder estadual a referida solicitação, tendo em vista se observar que a **cidade de Caruaru avançou para a etapa 4 no plano convivência das atividades econômicas**, o governo do estado já anunciou que a partir da próxima segunda dia 13/07, que permitirá o funcionamento das lojas de varejo de rua, salões de beleza e estética, comércio de veículos, incluindo serviço de aluguel e vistoria, com 50% da carga , construção civil com 100% do efetivo e shoppings center com atendimento presencial.

No entanto, **não há menção alguma a retomada das ATIVIDADES RELIGIOSAS NOS TEMPLOS DA CIDADE DE CARUARU**, sendo esse um essencial serviço para nossa população, que sobretudo nos momentos difíceis como esse que estamos vivenciando, as pessoas encontram nos templos refúgio e escape para muitos de seus conflitos.

Cumpre ressaltar, que, desde o dia 22 de junho, as igrejas e templos religiosos, puderam reabrir em todo o estado, com exceção para os 85 municípios do agreste e da zona da mata que não tinham na ocasião avançado na retomada das atividades econômicas.

Sendo assim, essa argumentação não mais se sustenta, já que Caruaru acaba de avançar nesse plano de retomada, sendo urgente e necessário a também



Gabinete do Vereador Pb. Andrey Gouveia

autorização para retomada das igrejas e templos religiosos, como nos demais municípios do estado, conforme citado anteriormente. Essa retomada será conforme, já vem acontecendo com o total compromisso e respeito às ordens sanitárias e de saúde, sendo a obediência uma prerrogativa imprescindível ao atendimento religioso, que visa o melhor para o bem comum e presta um serviço de assistência social à comunidade sem precedentes.

Diante de todo exposto, nada mais justo que sua Excelência o Governador do Estado inclua na redação do Plano, previsão das igrejas, para conceder essa garantia constitucional de todo cidadão.

Sala das reuniões, 10 de Julho de 2020.

Autor